



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 096/2019.
Igrejinha, 09 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 096/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel, que especifica, por doação, para a empresa Stefanello Madeireira Ltda.”.

A finalidade da presente lei é incentivar a ampliação deste empreendimento, visando aumentar a capacidade produtiva da referida empresa no Município, bem como a geração de empregos e a realização de investimento, de acordo com o PRODEN.

Pelos fatos apresentados e considerando o relevante interesse público e social, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI Nº 096/2019.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel, que especifica, por doação, para a empresa Stefanello Madeireira Ltda.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel descrito a seguir por doação, para a empresa Stefanello Madeireira Ltda., cumpridas as formalidades legais previstas no contrato a ser firmado nos termos da Carta de Intenções apresentada pela empresa.

I – DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 16.290

IMÓVEL – TERRENO URBANO – ÁREA DE USO PÚBLICO – denominado como lote 03 deste desmembramento, localiza-se na quadra urbana nº 101, formada por terras de Município de Igrejinha, antes Loteamento Linden Ltda, Mara Maria Birck e Rua Tristão Monteiro, com área de 2.000,00 m² com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE: medindo 30,21 m confrontando com o lote 02 deste desmembramento; ao OESTE: medindo 47,18 m confrontando com o lote 02 deste desmembramento; ao SUL: medindo 53,07 m confrontando com terras de Mara Maria Birck; ao LESTE: em sete segmentos assim constituídos de norte para sul: o primeiro partindo da divisa norte no sentido Norte-Sul, medindo 12,00 m confrontando com o lote urbano número 01 da quadra urbana nº 101; o segundo no sentido Oeste-Leste medindo 10,11 m confrontando com o lote urbano número 01 da quadra urbana nº 101; o terceiro no sentido Norte-Sul, medindo 12,00 m confrontando com o lote urbano número 02 da quadra urbana nº 101; o quarto no sentido Oeste-Leste, medindo 7,46 m confrontando com o lote urbano número 02 da quadra urbana nº 101; o quinto no sentido Norte-Sul, medindo 12,00 m confrontando com o lote urbano 03 da quadra urbana nº 101; o sexto, no sentido Oeste-Leste medindo 5,42 m confrontando com o lote urbano número 03 da quadra urbana nº 101; e o sétimo no sentido Norte-Sul, medindo 10,82 m confrontando com o lote urbano número 04 da quadra urbana nº 101.

Art. 2º O contrato de promessa de doação será firmado em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 4.801, de 08 de dezembro de 2015 e a Carta de Intenções do proponente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 09 de dezembro de 2019.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PROT: 880

FICHA Nº 1810021209
EM 05/02/2019

ANEXO I
- CARTA DE INTENÇÕES
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGREJINHA
PRODEN

() IMPLANTAÇÃO

(x) EXPANSÃO

Sr. Prefeito Municipal,

Tendo em vista os incentivos previstos neste Programa, solicito o que segue:

- a) Doação de bens imóveis;
- b) Subvenções Econômicas;
- c) Isenção e ou redução de tributos municipais;

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) DESEJADO(S)

Irão para expansão do depósito da empresa, ampliação e diversificando as mercadorias trabalhadas, favorecendo o aumento de faturamento, conseqüentemente ampliando o quadro de funcionários.

EMPRESA: Stefanello Madeireira, Ltda ME

ENDEREÇO: Rua Tristão Monteiro, nº 206, CIDADE: Igrejinha

CNPJ: 18.250.094/0001-12 INSC. EST.: 161.006.7441

SÓCIO/NOME/RG: Diéssia Stefanello RG 408215951

CONTATO/RESPONSÁVEL

PLANEJAMENTO:

FATURAMENTO	GERAÇÃO DE EMPREGOS	CONSTRUÇÃO/INVESTIMENTOS
R\$ 1.800.000,00	02	20 m ²
R\$ 1.900.000,00	01	40 m ²
R\$ 1.980.000,00	02	30 m ²
R\$ 2.000.000,00	02	50 m ²
R\$ 2.100.000,00	01	40 m ²

Atenciosamente

DOCUMENTOS ANEXADOS: CONTRATO SOCIAL/CNPJ/RG/CPF/DOCUMENTO FISCAL QUE COMPROVE FATURAMENTO E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/CERTIDÕES

Igrejinha 18 de fevereiro de 2019

Diéssia dos Santos Stefanello

STEFANELLO MADEIREIRA LTDA. - ME
CNPJ: 18.250.094/0001-12

"Igrejinhã, cidade da solidariedade e do voluntariado"